



Edital Bolsa Talento! 2025



DATA DA PROVA

21/09/2024,
sábado

HORÁRIO

Das 9h às 12h
chegar às 8h30

DURAÇÃO

3 horas
tempo mínimo de permanência em sala: 1h30

LOCAL DA PROVA

Colégio Ser! Jundiaí – Av. Navarro de Andrade, 500 – Pq. Centenário,
Jundiaí – SP (11) 4582-6821

INSCRIÇÕES

Até 18/09/2024, quarta-feira
www.colegioserjundiai.com.br

RESULTADOS

Dia 11/10/2024, sexta-feira
www.colegioserjundiai.com.br

VALIDADE DO DESCONTO

Até o dia **23/10/2024, quarta-feira** diretamente na secretaria do Colégio Ser! Jundiaí (data limite para matrículas com bolsa de estudos).

REGULAMENTO:

1. Participantes:

- 1.1. Será realizado **apenas para estudantes cursando o 9º ano**, no corrente ano de **2024**, que cursarão a **1ª série do Ensino Médio em 2025**;
- 1.2. Este concurso de bolsas é exclusivo e destinado para o **Colégio Ser! Jundiaí**.

2. Concessão de Bolsas de Estudos:

- 2.1. O aproveitamento na Prova Talento deve ser **igual ou superior a 80%** (80 pontos ou mais);
- 2.2. **Alunos do Colégio Ser! Jundiaí**: haverá 01 (uma) bolsa de 100% para o 1º colocado, 01 bolsa de 50% para o 2º colocado, 01 bolsa de 30% para o 3º colocado e 1 bolsa de 25% para o 4º colocado;
- 2.3. **Alunos de outra instituição de ensino**: haverá 01 (uma) bolsa de 100% para o 1º colocado, 01 bolsa de 50% para o 2º colocado, 01 bolsa de 30% para o 3º colocado e 1 bolsa de 25% para o 4º colocado;
- 2.4. **ATENÇÃO: Olimpíadas Científicas ou Certificações de Excelência Acadêmica** – envie seu(s) Certificados de 2023, 2022 e 2021, eles podem somar **até 20 pontos** (não mais) ao seu resultado na Prova Talento.
 - **O aluno e/ou o candidato DEVE ENVIAR seu(s) Certificado(s)** referente à participação nos anos de 2023, 2022 e 2021 para o Colégio Ser! Jundiaí, **até a data**

limite de 20/09/2024, através do e-mail: sou_olimpico@colegioserjundiai.com.br. Nossa Equipe Pedagógica fará a avaliação juntamente ao nosso Clube Olímpico.

Obs.1: Certificados de Excelência Acadêmica - são documentos que demonstram participação, mérito ou premiação em qualquer evento acadêmico como: feira de ciências, trabalho voluntário, participação em congresso científico júnior, certificado de destaque em alguma disciplina.

Obs.2: Alunos do Colégio Ser! Jundiaí - também DEVEM ENVIAR seu(s) Certificado(s) de Olimpíadas Científicas e/ou Certificados de Excelência Acadêmica referente à participação nos anos de 2023, 2022 e 2021 para o Colégio Ser! Jundiaí, até a data limite de 20/09/2024, através do e-mail sou_olimpico@colegioserjundiai.com.br. O Colégio Ser! Jundiaí não se responsabiliza pela coleta desses dados.

O critério de pontuação seguirá a tabela abaixo:

	Escola Pública	Brasileiras	Ibero-Americanas	Internacionais
Participação	3	3	4	4
Medalha de Bronze	5	5	6	6
Medalha de Prata	7	7	8	8
Medalha de Ouro	10	10	12	12

- 2.5. Em caso de empate, será verificada a seguinte ordem de critérios de desempate aos candidatos:
- 1º critério: maior pontuação em Redação;
 - 2º critério: maior pontuação em Linguagens e Códigos;
 - 3º critério: maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico;
 - 4º critério: Resultado(s) em Olimpíada(s) Científica(s);
 - Se mantido o empate em todos os critérios acima, a bolsa será fracionada de forma proporcional entre os(as) alunos(as) vencedores (seja para a concessão de 100%, 50%, 30% ou 25%);
- 2.6. As concessões serão oferecidas seguindo ordem de classificação geral do presente concurso, respeitados os critérios de desempate estabelecidos neste Regulamento;
- 2.7. Em caso de **inadimplência e débitos pendentes junto ao Colégio, não haverá concessão da bolsa** (alunos já matriculados no 9º ano do Colégio Ser! Jundiaí);
- 2.8. **Não incidirão outros descontos e benefícios sobre o valor da bolsa**, sendo que os descontos concedidos pela bolsa de estudo, de acordo com este Regulamento, terão como base os valores das mensalidades únicas e exclusivas do ano letivo de **2025** e de caráter **intransferível e não cumulativo**;
- **As concessões referem-se exclusivamente à prestação dos serviços educacionais**, de modo que não se incluem: material didático, passeios ou excursões pedagógicas, cursos extracurriculares, escola de esportes, transporte escolar, uniforme escolar,

alimentação, formatura, inscrição em cursos, campeonatos, olimpíadas, festivais, concursos ou vestibulares;

2.9. **Manutenção da concessão: a concessão poderá ser descontinuada**, a critério do Colégio Ser! Jundiáí, caso ocorra alguma das seguintes situações:

- **Aproveitamento escolar** - caso o aluno tenha 2 ou mais disciplinas com média trimestral abaixo de 8,0 [entre 0 (zero) e 7,9 (sete vírgula nove pontos)], terá sua bolsa de estudos descontinuada no trimestre seguinte;
- **Problemas disciplinares e/ou acadêmicos** – em casos de agressão física e/ou verbal, uso indevido de imagem de espaços do Colégio e/ou funcionários e/ou colegas em mídias digitais ou ainda, o não cumprimento de datas e prazos de suas responsabilidades acadêmicas, o aluno terá sua bolsa de estudos descontinuada no mês seguinte;
- **Infrações às regras do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e/ou Regimento Escolar do Colégio e/ou Manual do Aluno** - o aluno terá sua bolsa de estudos descontinuada no mês seguinte;
- **Inadimplência financeira** – caso haja atraso/falta de pagamento na parcela mensal, material didático, escola de esportes, passeios e/ou excursões pedagógicas ou outras atividades extracurriculares, o aluno terá sua bolsa de estudos descontinuada no mês da inadimplência e nos meses seguintes. A bolsa de estudos somente será reestabelecida com o pagamento do(s) valor(es) em aberto;
- Em todos esses casos, a Coordenação Pedagógica fará o acompanhamento e informará a família.

3. Cálculo da Pontuação:

3.1. Para **alunos que estão cursando o 9º ano no Colégio Ser! Jundiáí**:

a) Para o cálculo da pontuação dos **alunos do Colégio Ser! Jundiáí**, será utilizada a média aritmética de 2 (duas) notas: **Pontuação na Prova Talento e Média do 1º e 2º Trimestres de 2024**, a essa média, serão acrescidos os pontos de participação em Olimpíadas Científicas, conforme quadro do item 2.4;

b) Exemplo:

- **Nota Talento**: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:
 - **40 (quarenta) questões = até 80 (oitenta) pontos** (cada questão vale 2 (dois) pontos);
 - **Redação = até 20 (vinte) pontos** (dependendo do desempenho do candidato).
- **Média 1º e 2º Trimestres 2024 x10** (multiplicado por dez): de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- **Aluno** recebeu **Medalha de Prata na Olimpíada Canguru** (por exemplo) → **soma-se 7 pontos ao total** (*Olimpíada Canguru = Olimpíada Brasileira*).

c) Exemplo do cálculo:

- **Nota Talento: 70 pontos** (35 acertos questões x2) + 18 pontos (redação) = 88 pontos.
- **Média 1º e 2º Trimestres 2024 x10**: $[(8,1 + 8,7) / 2] \times 10 = 8,4 \times 10 = 84$ pontos.

- **Pontuação Total** (sem Olimpíada) = $88 + 84 = 172$ pontos $\rightarrow 172/2 = 86$.
- **Participação em Olimpíadas Científicas:** 1 (uma) Medalha de Prata em Competição Brasileira: + 7 pontos.
- **Pontuação Final** = $86 + 7 = 93$ pontos.

3.2. Para **alunos que estão cursando o 9º ano em outra instituição de ensino:**

a) Nota Talento: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:

- 40 (quarenta) questões = 80 (oitenta) pontos (cada questão vale 2 (dois) pontos);
- Redação = 20 (vinte) pontos.

b) Exemplo do cálculo:

- Nota **Talento:** 70 pontos (35 acertos questões x2) + 18 pontos (redação) = 88 pontos.
- Pontuação **Total** = 88.
- **Participação em Olimpíadas Científicas:** 1 (uma) Medalha de Prata em Competição Brasileira: + 7 pontos.
- **Pontuação Final** = $88 + 7 = 95$ pontos.

4. Composição da Prova:

4.1. **40 (quarenta) questões** em formato múltipla escolha, sendo: 10 (dez) questões de linguagens e códigos, 10 (dez) questões de matemática e raciocínio lógico, 10 (dez) questões de ciências humanas e 10 (dez) questões de ciências da natureza;

4.2. **01 (uma) redação** de 20 a 25 linhas.

NO DIA DA PROVA:

- Trazer caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- **OBRIGATÓRIO TRAZER O RG (do estudante candidato);**
- **Público: estudantes cursando o 9º ano, no corrente ano de 2024 e que cursarão a 1ª série do Ensino Médio em 2025;**
- Este concurso de bolsas é exclusivo e destinado para o **Colégio Ser! Jundiáí.**

Observações Importantes:

- Ao finalizar a prova, será recolhido pelo Colégio, o cartão de respostas e o caderno de questões;
- Proibido o uso de quaisquer equipamentos durante a prova, tais como: calculadora, celulares, fones de ouvido e afins;
- Qualquer atitude fraudulenta ou ilícita, assim como perturbação do ambiente, verificados durante a prova, acarretará na desclassificação imediata e automática do estudante;
- Não haverá revisão de prova ou qualquer outro recurso desta natureza;
- O gabarito com as respostas será entregue na Portaria do Colégio, **apenas quando o aluno candidato sair do Colégio.** Por medida de segurança e prevenção a possíveis fraudes, **após receber o gabarito, o aluno candidato não poderá entrar novamente no Colégio.**